



PROJETO DE LEI Nº 043 /2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a cobrir despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
05.03 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
05.03.1200000000.000 – Educação
05.03.1236100000.000 – Ensino Fundamental
05.03.1236100410.000 – Ensino Regular
05.03.1236100472.041 – Manutenção de Transporte Escolar PEATE/RS
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
05.03 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
05.03.1200000000.000 – Educação
05.03.1236100000.000 – Ensino Fundamental
05.03.1236100410.000 – Ensino Regular
05.03.1236100472.041 – Manutenção de Transporte Escolar PEATE/RS
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00



Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 2 de setembro de 2021.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, destinado a atender despesa com manutenção de ônibus escolar – Placa JAF 8G82, cedido pelo Estado, com recursos do PEATE/RS.

Faz-se necessária inclusão e classificação da despesa no orçamento de 2021.

Sendo estas as considerações que julgamos necessárias, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 2 de setembro de 2021.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal